



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 73/2025

Autorização de participação de Vereador em evento
fora do Município, bem como as respectivas
subvenções.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos estabelecidos pelo inciso XV do art. 10 da Resolução nº 06/1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubatuba, que compete privativamente a Mesa Diretora a autorização de participação de vereadores em eventos fora do município, bem como as respectivas subvenções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada por esta Casa de Leis, a realização de adiantamento de despesas de viagem com o objetivo de cumprir agenda junto ao Ministério da Saúde, Ministério das Mulheres e Ministério da Igualdade Racial, em Brasília/DF, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, para o Vereador Manuel Marques de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 24 de outubro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário